

RESOLUÇÃO N° 001/2026

O Conselho Curador do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 170/2013 de 08/05/2013, por seu Regimento Interno e considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 4° da Resolução CMN 3.922 de 25/11/2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

Considerando a Resolução CMN n° 5.272/2025, de 18/12/2025;

Resolve:

Art. 1° O PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso – MT, adotará a Política de Investimentos para o exercício de 2026 em anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

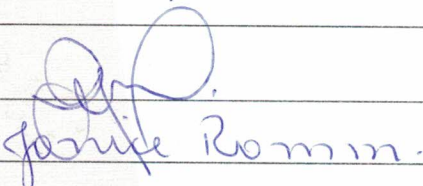
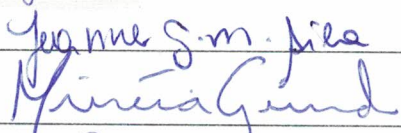
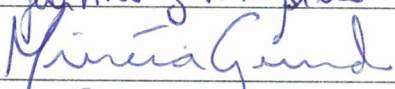
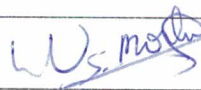
Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Sorriso – MT, 06 de Fevereiro de 2026.



Presidente do Conselho Curador

MEMBROS:

Carine Maria Strieder	
Gislaine Mara Moraes Pellenz	
Janice Ramm	
Jeanne Grapiglia Machado da Silva	
Minéia Isabel Hanke Gund	
Rodrigo Duarte Gardin	
Rosimar Almeida de Arruda	
Wander Soares Morlin	
Vanice Antonia Fronza	